

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS



ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 089, de 01 de novembro de 2022.

Convoca a III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Prefeito Municipal de Brazópolis, Minas Gerais, em conjunto com o presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município, **DECRETA**:

Art. 1º Fica convocada a III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 30 de novembro de 2022, tendo como tema central: "Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade."

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis 01 de novembro de 2022.

Cleide Maria Teixeira Barbosa Presidente do CMDCA Brazópolis

> Carlos Alberto Morais Prefeito Municipal

PUBLICADO EN:

OL 10022